

DECRETO Nº 021/2015 de 26 de outubro de 2015.

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, Dr Heli de Araújo Moura Fé, no uso de das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 556/2015 da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento de recursos públicos na área de Melhoria Sanitária Domiciliar (MSD).

D E C R E T A:

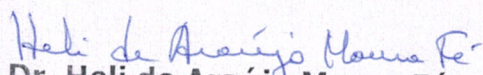
Art. 1º - Fica instituído o Colegiado de Controle Social do Município de Simplício Mendes – PI, com o objetivo de monitorar os recursos públicos na área de Melhoria Sanitária Domiciliar, que será composto da seguinte forma:

- I – 02 representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II – 03 representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico;
- III – 01 representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
- IV – 01 representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- V – 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI – 01 representante das Associações;
- VII – 01 representante das Fundações;
- VIII – 01 representante dos Sindicatos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 26 de outubro de 2015.


Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal